

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL**
**Aviso n.º 260/2025/2**

**Sumário:** Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Penafiel – 2025.

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Torna público, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de dezembro de 2024, foi aprovado o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2025.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entram em vigor em 1 de janeiro de 2025.

**Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – 2025**

|  |   | Tarifa de disponibilidade<br>(diária/por utilizador) | Tarifa variável          |                       |
|--|---|--|--------------------------|-----------------------|
|  |   |  | Por m³ de água consumida | Diária por utilizador |
| 1 – Tarifário geral:   |   |  |                          |                       |
| 1.1 – Utilizador doméstico   | 1.1.1 – Com ligação à rede pública de abastecimento de água   | 0,1727 €   | 0,0758 €                 | n/a                   |
|  | 1.1.2 – Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤ 8 m³) |  | n/a                      | 0,0257 €              |
| 1.2 – Utilizador não-doméstico   | 1.2.1 – Com ligação à rede pública de abastecimento de água   | 0,2408 €   | 0,8558 €                 | n/a                   |
|  | 1.2.2 – Sem ligação à rede pública de abastecimento de água   |  | n/a                      | 5,4059 €              |
| 2 – Tarifário social:  |   |  |                          |                       |
| 2.1 – Utilizador doméstico   | 2.1.1 – Com ligação à rede pública de abastecimento de água   | Isenção  | 0,0758 €                 | n/a                   |
|  | 2.1.2 – Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤ 8 m³) |  | n/a                      | 0,0257 €              |
| 3 – Tarifário para famílias numerosas e alargadas:                             |   |  |                          |                       |
| 3.1 – Utilizador doméstico com ligação à rede pública de abastecimento de água |   | Isenção  | 0,0758 €                 | n/a                   |
| 4 – Outros:  |   |  | Valor                    |                       |
| 4.1 – Produtores ocasionais (recolha não diária – contentores de 800L)         |   |  | 5,4057 €                 |                       |

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso, que vai ser publicado no *Diário da República*, afixado nos editais digitais localizados no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Balcão Único, em Boletim Municipal e no *site* da Câmara Municipal: <https://www.cm-penafiel.pt>.

17 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Antonino de Sousa, Dr.

318482146